LEI N.º 1547, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

"Denominação de Praça".

Autores: Carlos Roberto Rodrigues
Antonio Carlos Titinho

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se **PRAÇA JOSÉ DE AMORIM PEREIRA a atual Praça dos Três Poderes,** situada na Avenida Presidente Lincoln, no bairro Vilar dos Teles, São João de Meriti.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João de Meriti, 04 de dezembro de 2007.

UZIAS SILVA FILHO
PREFEITO